



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

GOVERNO DE GOIÁS

1º ADITIVO EM 16 DE JULHO DE 2015

Pelo presente instrumento, de um lado, o INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH (doravante designado “CONTRATANTE”), 11.858.570/0005-67, com sede na Avenida Fuad Rassi, esquina com Rua 02, nº 541, Quadra 11, Lote 11/12, sala 13, Setor Nova Vila, Goiânia – GO, CEP: 74.653-100, representado neste ato pelo seu Superintendente, Paulo Brito Bittencourt, profissão, Administrador de Empresas e Advogado, portador do documento de identidade 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, e, de outro lado, LAJ SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA-ME (doravante designado “CONTRATADO”), pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 97.535.594/0001-77, situada à Rua Princesa Isabel, 12, Casa – Jardim Placaford, representado neste ato por seu sócio, consoante contrato social em anexo, mediante consenso que entre si mutuamente aceitam e outorgam, resolvem celebrar o presente 1º ADITIVO ao Contrato de prestação de serviços de segurança na Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - MNSL, firmado em 01 de junho de 2015, tão somente com a finalidade da inserção de cláusula contratual, passando a considerar a seguinte informação:

Cláusula 7. Das Retenções

7.9. A CONTRATANTE poderá reter/abater da nota fiscal a importância referente ao valor das refeições dos vigilantes”.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Salvador, 16 de julho de 2015.

TOMBO 050 / NSL-A

VISTO Bocela

DATA 17 / 08 / 15

INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH - CONTRANTE

LAJ SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA-ME - CONTRATADA

Adriano Muricy
Jurídico
OAB/BA 14.348

Testemunhas:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF:



Rua Ari Barroso, nº 5 - Chame-Chame - Salvador - BA - CEP: 40.1
Tel: (71) 3034-5200
E-mail: ivanise@ivanisevarela.not.br - Site: www.ivanisevarela.n

Reconhecimento por SEMELHANÇA a(s) firma(s)
EIVUBUR51-JOSE HENRIQUE DOS SANTOS SOUSA.
Salvador, 12/08/2015 Em Testº (da verdade)
ANDRE LUIS MOREIRA DA SILVA - ESCRIVENTE
Emol: R\$1,70 - Tx.Fisc: R\$1,80 - Total: R\$3,50

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado de Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1606.AB973313-9
Consulte o selo em www.tjba.jus.br